



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



INDICAÇÃO IND 14431 /2014

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 04 02 14
Aprovação de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária das ruas, becos e áreas verdes da Expansão do Setor “O”, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária das ruas, becos e áreas verdes da Expansão do Setor “O”, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14431 / 2014

Folha Nº 01 - uP

Os moradores da Expansão do Setor “O” reivindicam o recolhimento regular de lixo e dos entulhos espalhados nas vias e áreas verdes, ação que, além de trazer o equilíbrio para o meio ambiente, combaterá a proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JPD Nº 14431/2014
Folha Nº 02 - up